



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Centro de Estudos Ambientais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, os conselheiros (as) reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua do Comércio nº 17 - nesta cidade, CEP 23.900-560, com início às dez horas em primeira chamada e dez horas e trinta minutos em segunda chamada para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros não Governamentais: Sr. Fábio Martins, representante do setor de Agricultura/Rural, Sr. Cezar Augusto dos Santos e Sr. Beanor Joaquim de Souza Filho. **Conselheiros Governamentais:** Ana Paula de Souza Nascimento, Presidente do Conselho Gestor. O Gerente do FMMA, Sr. Fernando César Pereira, o Assistente Técnico do FMM, Sr. Gilmar Pinheiro da Silva e o Sr. Carlos Magno Deslandes Costa, Assessor de Controle Interno da SMA. Gilmar Pinheiro passou a lista de presença e verificou o quorum mínimo estabelecido no Regimento Interno que diz: qualquer número de representante na segunda chamada (art. 7º). Gilmar Pinheiro passou os trabalhos para o Gerente Fernando César que deu início à reunião às 10:30h, apresentando a pauta: **1) a leitura da ata da reunião anterior (19/2/2015) e aprovação da mesma. 2) Prestação de contas da movimentação financeira e Informes.** No tocante a pauta, Fernando leu na íntegra e em seguida passou a fala para Ana Paula. Neste sentido, Ana Paula Presidente do FMMA colocou a referida ata para aprovação, dizendo, aqueles Conselheiros que estão de acordo permanecem como estão, **aprovado. 2)** O segundo ponto da pauta é a prestação de contas da movimentação financeira (extratos) conta-corrente do FMMA e cumprimento do TAC. **3) Informes.** Fernando colocou para os Conselheiros que eu faço questão de frisar que o Ministério Público Federal -MPF, vem cobrando do Fundo através de Ofício, que em todas as reuniões do Conselho Gestor conste em Ata, se o Município de Angra dos Reis (PMAR), vem depositando o repasse financeiro para o FMMA, conforme prevê a cláusula 3.2 do TAC. Fernando explicou que houve um atraso no repasse financeiro no mês de janeiro, em razão de que a União não repassou aos cofres público do Município na data prevista. Ana Paula disse que enviou ao Gabinete do Prefeito uma portaria, objetivando o deferimento no que concerne ter acesso para ordenar pagamentos, executar procedimentos pertinentes à abertura, ao encerramento, à modificação e a movimentação de contas, fazer aplicação e transferência financeira em nome do FMMA, mas, a Portaria voltou indeferida. Ana Paula não satisfeita com a situação, falou que vai pessoalmente conversar com a Prefeita Conceição a necessidade de ter acesso a conta-corrente do Fundo, pelo motivo de responder ao Ministério Público Federal – MPF, no que tange ao cumprimento das cláusulas estabelecidas no TAC, e para ter celeridade na Contabilidade, como exemplo: a Prestação de Contas nas reuniões com os Conselheiros e a elaboração do processo de prestação de contas anual dos gestores do Fundo para

